

CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - NÚMERO 086

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Outros

Pág. 001

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

DIOGO JANES DE OLIVEIRA

CPF: 01138558346

/C=BR/ST=PI/L=Conceicao do Caninde/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF A1/OU=Videoconferencia/OU=27134040000182/OU=AC SyngularID Multipla/CN=DIOGO JANES DE OLIVEIRA:01138558346 2025-11-04T12:39:18-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467844522860**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.697/0001-04

CONTROLADORIA INTERNA
AVISO DE ABERTURA DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO: PRECATÓRIOS FUNDEF – EXERCÍCIOS 2001 A 2006

A **Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé-PI**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.010/2025**, que dispõe sobre a destinação, rateio e organização dos pagamentos decorrentes dos precatórios do FUNDEF (referentes aos exercícios de 2001 a 2006), torna público o seguinte:

ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Objeto: Recebimento de recursos administrativos e/ou juntada de documentos complementares por parte de eventuais beneficiários dos precatórios do FUNDEF que, por qualquer motivo, **não tenham sido contemplados** ou **tenham sofrido prejuízo na análise inicial da Comissão Especial**, conforme certidão divulgada.

Finalidade: Assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, permitindo que os interessados apresentem requerimento formal para reanálise ou regularização de sua condição como beneficiários, conforme autorizado pela legislação municipal vigente.

Público-Alvo: Servidores ou ex-servidores da rede municipal de ensino, ou seus sucessores legais, que tenham atuado no período de 2001 a 2006 e que se considerem prejudicados ou excluídos indevidamente da relação inicial de beneficiários.

Prazo para Apresentação do Recurso: **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de publicação do decreto 69/2025, sendo até 06 de novembro de 2025 de forma individual.

Forma de Apresentação: O recurso deverá ser formalizado por meio processo digital criado por meio do acesso do CPF do beneficiário, acompanhado de todos os documentos comprobatórios pertinentes complementares.

Observações Importantes:

- Não serão considerados documentos ilegíveis, incompletos ou intempestivos.
- O simples protocolo do recurso **não garante mudança na habilitação automática** como beneficiário, estando sujeito à análise técnica e deliberação final.
- Concluída a fase recursal, será publicada nova relação atualizada dos beneficiários habilitados, conforme resultado da avaliação da Comissão Especial.

Conceição do Canindé – PI, 04 de novembro de 2025.



Gildemar Lima de Sepulveda
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé – PI

Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.
CEP: 64.740-000 - E-mail: admpmcc25@hotmail.com